



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 25185.000837/2009-13  
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.DO M.G.SUL  
CÓDIGO UG : 255012  
CIDADE : CAMPO GRANDE  
RELATÓRIO N° : 224415  
UCI EXECUTORA : 170113

Chefe da CGU-Regional/MS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224415, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período 06/04 a 8/05/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### **4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

Conforme detalhamento consignado no item 2.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", não há como verificar a veracidade das informações disponibilizadas pela Unidade e fica prejudicada a avaliação do alcance do objetivo dos programas/ações de responsabilidade da Unidade.

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

Objetivando avaliar os controles internos administrativos adotados pela Unidade foram analisados os procedimentos adotados pelo Setor de Transportes - SOTRA, na execução das atividades de manutenção de veículos. Após as análises necessárias, referentes ao quantitativo de pessoal lotado nesse Setor e o fluxo da atividade, concluímos que os controles internos são insatisfatórios por serem inadequados para minimizar os riscos de execução, tendo sido identificadas as seguintes fragilidades:

- .
  - Falta de segregação de funções entre aqueles que executam as atividades e aprovam as transações;
- .
  - Rodízio parcial entre as oficinas cadastradas no "Sistema GOODMANAGER" para executar o primeiro orçamento e também para a realização de cotações adicionais;
- .
  - Arquivamento inadequado dos documentos que comprovam a necessidade da execução do serviço (Ordem de Reparo, Consulta de Ordem de Serviço de Veículos, Consulta de Cotação de Veículos e Nota Fiscal com identificação do veículo).

#### **4.3 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

Com o objetivo de verificar a existência, consistência e confiabilidade dos indicadores de avaliação de desempenho utilizados pela Unidade, analisamos o Relatório de Gestão da mesma em busca das informações obrigatórias sobre os indicadores. Verificamos que a Unidade criou título específico sobre o assunto no Relatório (Fls. 44 a 56 do Processo nº 25185.000.837/2009-13 - Processo de Prestação de Contas).

.  
Os indicadores foram classificados em três áreas: Saúde Indígena, Saneamento Ambiental e Gestão. Sendo cinco indicadores para a Área da Saúde Indígena, doze para Área do Saneamento Ambiental e onze para Área da Gestão, totalizando vinte e oito indicadores.

.  
Dado a quantidade de indicadores, selecionamos uma amostra dos mesmos para avaliar. Como não existia nenhuma critério para a escolha da

amostra, resolvemos fazer por materialidade dos programas e ações. No entanto, a classificação dos indicadores por áreas não se coaduna com a execução orçamentária, que é feita por programas e ações. Tampouco existe no Relatório de Gestão alguma menção sobre quais programas ou ações aqueles indicadores se referem.

.  
 Desta forma, selecionamos o programa/ação 1287/7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas Para Prevenção e Controle de Agravos como amostra por ser nesta ação que a Unidade Auditada teve o maior gasto no ano de 2008, como pode ser verificado na tabela a seguir.

Programa	Projeto/Atividade	Empenho Liquidado	% do Total
1287-Saneamento Rural	7684-Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	3.994.376,68	29,52
0150-Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	8743-Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	3.597.647,26	26,59
0750-Apoio Administrativo	2000-Administração da Unidade	2.328.441,33	17,21
0122-Saneamento Ambiental Urbano	2272-Gestão e Administração do Programa	1.613.183,07	11,92
0150-Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	2272-Gestão e Administração do Programa	825.677,62	6,10
0122-Saneamento Ambiental Urbano	6908-Fomento a Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental	478.292,82	3,54
1287-Saneamento Rural	2272-Gestão e Administração do Programa	390.254,90	2,88
0150-Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	3869-Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	122.540,45	0,91
0016-Gestão da Política de Saúde	6881-Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	104.482,72	0,77
0016-Gestão da Política de Saúde	4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	54.866,58	0,41
1444-Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	3994-Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	11.275,60	0,08
0150-Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	6140-Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	9.090,00	0,07
		13.530.129,03	100,00

No Relatório de Gestão da Unidade identificamos pelo menos quatro indicadores que se referem à ação aludida. Analisamos esses indicadores e não encontramos evidências que os mesmos não atendam aos critérios de qualidade e confiabilidade.

#### 4.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com levantamentos realizados no Siafi, a Coordenação-Regional da Funasa no Mato Grosso do Sul (COREMS) não foi beneficiária nem concedente de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, durante o exercício de 2008.

Ressalte-se, entretanto, que quando considerada a Fundação como um todo, observa-se a ocorrência de 157 instrumentos, com vigências dentro do exercício de 2008, registrados no SIAFI, tendo como beneficiários entidades sediadas no Mato Grosso do Sul. Destes, 32 foram celebrados em janeiro e 11 em dezembro de 2008. Essas transferências foram realizadas diretamente pela Presidência da Funasa, consoante competências a ela atribuídas pelo art. 107 do Regimento Interno da instituição, aprovado pela Portaria nº 1776, de 8 de setembro de 2003.

O controle e o acompanhamento das transferências são, no entanto, de competência da Coordenação Regional da FUNASA/MS, segundo os incisos V do art. 100 e I do art. 102 do mesmo Regimento Interno. Razão pela qual solicitou-se vistas aos respectivos processos administrativos. A partir da análise, verificou-se que a Unidade Jurisdicionada, em referência à amostra, mantém procedimento adequado de controle e acompanhamento das transferências concedidas e existe servidor responsável por sua execução, formalmente designado para essa tarefa.

#### 4.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Foram levantados, por meio de consulta no Sistema SIAFI Gerencial, as aquisições de bens e contratações de serviços realizados pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS nos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Tal consulta resultou na seguinte tabela:

Modalidade	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Convite	412.432,80	3,43	70.000,00	0,57	312.745,63	2,31
Tomada de preço	2.901.832,94	24,15	2.349.419,26	19,00	3.774.171,50	27,89
Disp. licitação	1.405.318,28	11,70	2.242.243,58	18,13	2.070.385,60	15,30
Inexigível	841.838,70	7,01	309.101,05	2,50	265.745,64	1,96
Não se aplica	1.095.380,53	9,12	1.827.104,50	14,78	3.184.925,00	23,54
Suprimento fundos	389.238,19	3,24	261.718,79	2,12	136.170,40	1,01
Pregão	4.967.534,69	41,35	5.306.596,49	42,91	3.785.985,26	27,98
Total	12.013.576,13	100	12.366.183,67	100,00	13.530.129,03	100,00

Os exames das aquisições de bens e contratações de serviços foram realizados por amostragem, envolvendo 14 processos de contratação, representando, conforme quadro a seguir, 9,94% das contratações.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Convite	312.745,63	2,31	147.750,00	47,24
Tomada de Preços	3.799.992,90	28,03	526.207,45	13,85
Dispensa	2.070.385,60	15,27	119.289,22	5,76
Inexigibilidade	265.745,64	1,96	28.419,88	10,69
Pregão	3.785.985,26	27,93	195.750,91	5,17
Total	10.234.855,03	100,0	1.017.417,46	9,94

A seleção dos processos foi realizada com base na materialidade da despesa empenhada no exercício e relevância do programa / ação, levando-se em conta, ainda, os recursos humanos disponíveis na equipe de Auditoria.

A amostra citada anteriormente refere-se aos seguintes processos:

Modalidade	Números dos Processos	Licitação	Prog/Ação	Valor (R\$)
Convite	25185.006229/08-23	001/08	1287/7684	147.750,00
T. de Preço	25185.007843/08-11	010/08	1287/7684	526.207,45
Dispensa	25185.005343/08-36	021/08	0150/8743	104.761,22
	25185.003084/08-17	007/08	0150/8743	7.480,00
	25185.001950/08-27	006/08	0750/2000	1.030,00
	25185.004515/08-54	018/08	0150/8743	6.018,00
Inexigibilidade	25185.001505/08-67	008/08	0750/2000	10.500,00
	25185.003960/08-05	015/08	0016/4572	6.900,00
	25185.009785/08-51	018/08	0016/6881	11.019,88
Pregão	25185.002557/08-51	SRP 27/08	0122/2272	1.067,32
	25185.003444/08-11	016/08	0122/2272	22.790,33
	25185.004102/08-70	50/08	0122/2272	34.595,63
	25185.004103/08-14	35/08	0122/2272	119.000,00
	25185.004940/08-43	SRP 10/08	0150/8743	18.297,63

A partir de amostra aleatória selecionada pela equipe, equivalente a 9,94% do total das despesas realizadas pela FUNASA/MS, no tocante ao enquadramento da modalidade e tipo de licitação, à oportunidade e conveniência da licitação, à fiscalização da execução e utilização do objeto contratado e à existência de razões que justificassem as inexigibilidades e as dispensas, não constatamos irregularidades.

#### 4.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul da Fundação Nacional de Saúde é composta por quatro divisões que são responsáveis pelo atendimento à saúde indígena e ações de saneamento nas aldeias, em comunidades quilombolas e municípios pequenos. As divisões são as seguintes: Divisão de Administração (DIADM), Divisão de Recursos

Humanos (DIREH), Divisão de Engenharia e Saúde Pública (DIESP) e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Ainda existem os setores de Assessoria de Comunicação, Educação em Saúde e a Equipe de Convênios.

•  
 A Divisão de Recursos Humanos - DIREH, administrou no exercício de 2008 a vida funcional de 1.287 servidores, dos quais, 628 encontram-se cedidos (sendo 625 para a Secretaria de Estado de Saúde com ações de combate a endemias), 218 lotados na estrutura da CORE, 199 aposentados, 198 pensionistas, 3 ocupantes de funções de confiança sem vínculo, 33 estagiários e 8 requisitados. A seguir reproduzimos a evolução da força de trabalho da unidade, conforme informações constantes do Relatório de Gestão.

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Sevidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	890	2.716.366,66	868	2.331.536,91	843	2.999.752,43
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>890</b>	<b>2.716.366,66</b>	<b>868</b>	<b>2.331.536,91</b>	<b>843</b>	<b>2.999.752,43</b>

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	-	-	03	11.431,18	03	13.479,13
<b>ESTAGIARIOS</b>	<b>55</b>	<b>13.446,83</b>	<b>47</b>	<b>3.785,51</b>	<b>33</b>	<b>9.723,00</b>

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	01	1.692,61	01	588,61	01	3.215,88
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	07	-	07	-	07	-
<b>Total pessoal requisitado, em exercício na unidade</b>	<b>08</b>	<b>1.692,61</b>	<b>08</b>	<b>588,61</b>	<b>08</b>	<b>3.215,88</b>

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	-	-	01	2.502,52	03	8.691,13
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal cedido pela Unidade</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>2.502,52</b>	<b>03</b>	<b>8.691,13</b>

•  
 A eficiência da Divisão de Recursos Humanos está sendo prejudicada por administrar 625 servidores que desempenham o combate e o controle de endemias, apesar desta atividade ser atualmente de competência da Secretaria de Vigilância em Saúde.

•  
 Quanto à regularidade na gestão de recursos humanos, conforme detalhado no Anexo I - Demonstrativo das Constatações deste Relatório, verificamos que a Unidade não adotou providências adequadas diante da constatação apontada no Relatório de Auditoria do exercício de 2007, em relação ao descumprimento do inciso X, do artigo 117, da Lei 8.112/90 por parte de uma servidora.

#### 4.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos que a Unidade não mantém controle sobre os atendimentos das determinações do Tribunal de Contas da União, pois não atendeu às Solicitações de Auditoria requerendo informar sobre os atendimentos e não contemplou em seu Relatório de Gestão as providências adotadas, conforme pode ser verificado no item 1.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Apesar da falta dessas informações, a equipe de auditoria consultou as determinações enviadas para a Controladoria-Geral da União, Regional Mato Grosso do Sul, e consultou o sistema de busca constante do site do TCU. A partir dessas consultas foi encontrado uma determinação do TCU que consideramos atendida pela Unidade, conforme detalhado nos itens 1.1.2.1 e 4.3.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", deste Relatório.

#### **4.8 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Verificamos que a Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul da Fundação Nacional de Saúde não executou despesas com recursos oriundos de empréstimos externos, conforme informado no Relatório de Gestão (fls. 70 do Processo nº 25185.000.837/2009-13).

#### **4.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Constatamos que a Auditoria Interna da FUNASA é subordinada à Presidência em Brasília e centralizada naquela localidade, não havendo, portanto, ramificação na Coordenação Regional/MS. Sendo assim, não realizamos a avaliação da atuação da mesma.

#### **4.10 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Da análise realizada nos processos de concessão de diárias, referentes aos Programas: 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto (Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa), 1287 - Saneamento Rural (Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa), 0750 - Apoio Administrativo (Ação 2000 - Administração da Unidade) e 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas (Ação 8743 - Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena), não se constatou, na amostra escolhida, impropriedade ou irregularidade.

No exercício de 2008, no âmbito da FUNASA, realizaram-se viagens no montante de R\$ 698.354,98, conforme detalhado na tabela adiante. A análise dos processos de concessão de diárias foi feita por amostragem, sendo que num universo de 1.723 concessões de diárias analisamos uma amostra de 3,8%, resultando em 65 concessões de diárias (selecionadas dentro dos programas citados anteriormente) no valor de R\$ 42.303,76 (6% do total gasto com diárias no exercício).

Diárias	Valores Pagos	% Auditado
no País	623.347,27	6,00
no exterior	0,00	0,00
pagas a colaboradores eventuais	75.007,71	0,00
<b>Total</b>	<b>698.354,98</b>	<b>6,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão COREMS 2008 (pg. 41)

#### 4.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Efetuamos a avaliação da regularidade e conveniência dos contratos de mão-de-obra terceirizada, quantificando-os. A Unidade informou que dispõe de oitocentos e quarenta e três servidores ativos do quadro próprio, três ocupantes de função de confiança sem vínculo com a entidade, oito servidores requisitados e três servidores cedidos. Dos oitocentos e quarenta e três funcionários efetivos, seiscentos e vinte e cinco estão cedidos para a Secretaria Estadual de Saúde com amparo do art. 20 da Lei nº 8.270/1991.

O total de terceirizados contratados pela Coordenação Regional da FUNASA/MS é de cinquenta e três, sendo dezessete para vigilância, nove para limpeza e vinte e sete para apoio administrativo. As tabelas a seguir detalham a mão-de-obra terceirizada com o gasto total por contrato no ano de 2008:

EMPRESA	QUANT.EMPREGADOS	VALOR ANUAL
CNPJ: 02.401.411/0001-14	27	
Sede	02- Recepcionistas 01- Operador de maquina 02- Auxiliar de almoxarifado 12- Auxiliar de escritório 02- Telefonistas 01- Carpinteiro 01- Copeira 01- Secretaria	R\$ 321.250,00
Sotra/Almoxarifado	02- Auxiliar de escritório 01- Recepcionista 01- Auxiliar de almoxarifado 01- Copeira	



EMPRESA		QUANT.EMPREGADOS	VALOR ANUAL
CNPJ: 03.976.578/0001-76		17	R\$ 794.973,84
Quant.de postos	Tipo de posto	Localização	
06	12X36 noturno 2ª a domingo	01-Sede portaria 01-Sotra 02-Casai Campo Grande 01-Casai Amambaí 01-Casai Dourados	
06	12x36 Diurno 2ª a domingo	02-Sede portaria 02-Sotra 02-Casai Campo Grande 02-Casai Amambaí 01-Casai Dourados	
01	12h. 2ª a 6ª feira	01-Sede	
04	14h. Noturno 2ª a 6ª sábados, domingos e feriados-24h	01-Pólo Base Aquidauana 01-Pólo Base Amambaí 01-Pólo Base Dourados 01-Pólo Base Campo Grande	

EMPRESA		QUANT.EMPREGADOS	VALOR ANUAL
CNPJ: 84.965.706/0001-88		07	R\$ 101.005,34
Sede	05-Serventes 01-Encarregada		
Sotra/Almoxarifado	01-Servente		
CNPJ: 09.372.721/0001-05		09	R\$ 22.790,33
Sede	06-Serventes 01-Encarregada		
Sotra/Almoxarifado	02-Serventes		

.  
\*OBS: Os valores correspondentes aos serviços prestados pela empresa CNPJ nº 84.965.706/0001-88 são referentes ao período de 11/01/2008 à 10/11/2008, posteriormente assumiu os referidos serviços a empresa CNPJ nº 09.372.721/0001-05 que compreendem os valores referentes ao período de 11/11/2008 à 31/12/2009.

.  
Levando em conta que o Decreto nº 2.271, de 7/7/1997, permite que "poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade" e ainda determina que as "atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta", consideramos os quantitativos adequados, desde que os vinte e sete terceirizados em setores administrativos não estejam exercendo atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da entidade.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Campo Grande ,

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224415  
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.DO M.G.SUL  
CÓDIGO : 255012  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 25185.000837/2009-13  
CIDADE : CAMPO GRANDE

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224415 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

CPF	NOME	CARGO
NOME e CPF protegidos por sigilo		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.1.1

.  
PERMANÊNCIA DE SITUAÇÃO DE SERVIDOR COMO SÓCIO-ADMINISTRADOR DE EMPRESA PRIVADA.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>NOME e CPF protegidos por sigilo</b>		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.1

.

INEFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO - ATESTO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM COMPONENTES FALTANTES E FORA DE ESPECIFICAÇÃO; OBJETO FORNECIDO EM DESACORDO COM O CONTRATADO - PARTE DO OBJETO FALTANTE E PARTE FORA DE ESPECIFICAÇÃO (PROCESSOS N°S 25185.000.449/2008-43 e 25185.006.718/2007-02).

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>NOME e CPF protegidos por sigilo</b>		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.1

.

INEFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO - ATESTO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM COMPONENTES FALTANTES E FORA DE ESPECIFICAÇÃO; OBJETO FORNECIDO EM DESACORDO COM O CONTRATADO - PARTE DO OBJETO FALTANTE E PARTE FORA DE ESPECIFICAÇÃO (PROCESSOS N°S 25185.000.449/2008-43 e 25185.006.718/2007-02).

Campo Grande , 04 de junho de 2009.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - REGIONAL/MS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO N°** : 224415  
**EXERCÍCIO** : 2008  
**PROCESSO N°** : 25185.000837/2009-13  
**UNIDADE AUDITADA** : FNS/C.R.DO MATO GROSSO DO SUL  
**CÓDIGO** : 255012  
**CIDADE** : CAMPO GRANDE

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Entidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2008, da Coordenação-Regional/FUNASA/MS, referem-se a falhas relacionadas à área de Recursos Humanos e aos controles referentes ao recebimento de bens adquiridos pela Entidade.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a falta de providências para apurar a infração de servidor e o pagamento por serviços/produtos não entregues. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações à Entidade para apurar a inobservância à legislação vigente bem como a responsabilidade pelos itens adquiridos não encontrados ou fora das especificações contratuais, adotando as providências necessárias, se for o caso, para ressarcimento do prejuízo ao Erário.

**4.** Em relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2008, verificou-se, com base nas informações inseridas no Relatório de Auditoria, que não houve avaliação da atuação do controle interno, tendo em vista que a Auditoria Interna da Funasa é subordinada à Presidência, em Brasília, e centralizada nessa localidade. Identificou-se, também, que a Entidade não mantém controle sobre os atendimentos das determinações do Tribunal de Contas da União, nem contemplou em seu Relatório de Auditoria de Gestão as providências adotadas.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

**CLEÔMENES VIANA BATISTA**  
**DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL**